



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 22 de agosto de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº949 Ticket: 94900

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - TORNA PÚBLICO A PRESENTE ERRATA E RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº00058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº00032/2017. **Onde se lê:** Apresentação para credenciamento das licitantes: Dia 23/08/2017 às 09:00 horas. Abertura da sessão oficial do pregão presencial: Dia 23/08/2017 às 09:00 horas. 1.1 – [...]Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta financeira na sala de licitações [...] até 23/08/2017 às 9:00. [...], sendo abertura da sessão oficial às 23/08/2017 às 09:15. 8.1 – A sessão pública terá início às 23/08/2017 às 09:15, [...]. 8.2 – Os envelopes com a documentação e proposta somente serão recebidos até às 23/08/17 às 09:00, [...]. 8.16 – Será vencedora a licitante que ofertar o menor preço/lance pelo objeto licitado; observado o “critério de julgamento” por **ITEM**. **Leia-se:** Apresentação para credenciamento das licitantes: Dia 04/09/2017 às 09:00 horas. abertura da sessão oficial do pregão presencial: Dia 04/09/2017 às 09:15 horas. 1.1 – [...]Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta financeira na sala de licitações [...] até 04/09/2017 às 9:00. [...], sendo abertura da sessão oficial às 04/09/2017 às 09:15. 8.1 – A sessão pública terá início às 04/09/2017 às 09:15, [...]. 8.2 – Os envelopes com a documentação e proposta somente serão recebidos até às 04/09/17 às 09:00, [...]. 8.16 – Será vencedora a licitante que ofertar o menor preço/lance pelo objeto licitado; observado o “critério de julgamento” por **LOTE**. **O EDITAL com alterações encontra-se no site da Prefeitura disponível em: [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br).** Demais cláusulas e anexos permanecem inalterados.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA 4.808, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;  
Considerando o requerimento nº 34.465 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA portadora do MASP. 14.018, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo II no período de 21/08/2017 a 19/10/2017 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 21/08/2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de Agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.